



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 233/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

07 SECRETARIA DE ESPORTES 9.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03280 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

07 SECRETARIA DE ESPORTES 31.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
03280 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

07 SECRETARIA DE ESPORTES 10.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
03240 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

07 SECRETARIA DE ESPORTES 2.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
3.3.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03250 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/000194 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

07 SECRETARIA DE ESPORTES	9.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO PJ	
03330 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
07 SECRETARIA DE ESPORTES	5.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.31.00.00 PREM.ARTISTICAS CIENTIFIC DESPORT E OUTRAS	
03290 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
07 SECRETARIA DE ESPORTES	14.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.32.00.00 MATERAIL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03300 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de maio de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Diana Oficial Am?
2019/05/07
19

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br